



**PORTARIA Nº 029/2023 de 25 de fevereiro de 2024.**

**EMENTA** – Convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital CESP A nº 006/2023, conforme específica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Gustavo de Lira Santos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 015/2024 - GP de 09 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESP A 006/2023;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 23 de novembro de 2023, consonante com o Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na data em epígrafe;

CONSIDERANDO, a ordem classificatória do certame, bem como, a implantação do curso de Medicina a acontecer no semestre letivo 2024.1;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONVOCAR, a partir desta data, os candidatos aprovados abaixo, para efeito de contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos documentos abaixo relacionados: atestado médico de aptidão laborativa, expedido por um Médico do Trabalho; carteira de habilitação profissional obtida junto ao órgão de classe, carteira de identidade (REGISTRO GERAL; RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 01 (uma) foto 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP. O não comparecimento dos candidatos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.



CONFORME A NECESSIDADE		
<b>INTRODUÇÃO A MEDICINA E À SAÚDE</b>		
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
2320730013	PAULO RICARDO R. MENDONÇA FILHO	1º
<b>SEMIOLOGIA</b>		
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
2320830006	PAULO RICARDO R. MENDONÇA FILHO	1º
<b>TIDC'S</b>		
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
2320630006	ZAIDIANA LEMOS ZAIDAN	1º
<b>ANATOMIA</b>		
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
2320930005	SEVERINO DENICIO G. DE SOUSA	1º

Art. 2º Essa portaria tem efeito a partir da sua convocação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
GUSTAVO DE LIRA SANTOS  
Presidente da AESGA em Exercício